

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01111/2015

PORTARIA D.G. Nº116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Estreito/MA, no parecer do NAJ nº007/15, doc. 3, Protocolo SUAP nº1111/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ADILSON BRASILEIRO PEREIRA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na VT de Estreito/MA, Matrícula Nº308161043, em virtude de ter cumprido mandados nos Municípios de Carolina, Porto Franco e Lajeado Novo/MA, no período de 12/02 a 13/02/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm